

PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3006/2003

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Escola Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada de ESCOLA MUNICIPAL CARLOS BEZERRA DE ALBUQUERQUE, a Escola localizada no Engenho Marmajuda, neste Município, conhecida como Escola Nossa Senhora da Graça.
 - Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Preseito, 29 de setembro de 2003.

OSÉ AGLAILSON QUERALVÁRES
PREFEITO